



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 63 /2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 63

EM 05/05/2026 / 11:20

Brenda Rossoni

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador Marcelo Macedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido ao Plenário desta Casa e, após aprovação, enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

**ASSUNTO: Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre o cronograma de adequação das unidades escolares à Lei Federal nº 15.360/2026.**

Justificativa e Questões

Considerando a recente promulgação da Lei Federal nº 15.360/2026, que assegura critérios básicos para o funcionamento de escolas públicas, com destaque para a **obrigatoriedade da disponibilidade de quadras esportivas cobertas para a prática de Educação Física Escolar;**

Considerando que a infraestrutura adequada é fundamental para proteger alunos e professores da exposição direta ao sol e às intempéries climáticas, garantindo a dignidade e a eficácia do letramento motor;

Requer-se que o Poder Executivo informe:

- Levantamento Atual: Quantas e quais escolas da rede pública municipal de Mariana atualmente não possuem quadras cobertas?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 05 / 26

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

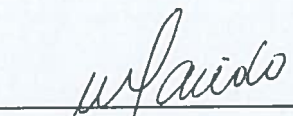
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

- Cronograma de Obras: Existe um plano de metas ou cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação para a cobertura das quadras existentes que ainda se encontram a céu aberto?
- Orçamento: Há previsão orçamentária para o exercício atual ou para o próximo PPA (Plano Plurianual) destinada ao cumprimento integral dos requisitos da Lei 15.360/26 no município?
- Projetos em Andamento: Existem convênios com o Governo Federal ou Estadual em fase de tramitação para a captação de recursos destinados a essa finalidade?

Mariana, 05 de maio de 2026.

Saudações Legislativas.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Macedo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 33 / 05 / 26

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

**1.1º** A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigor acrescida do seguinte art. 25-A:

**“Art. 25-A.** É dever do poder público assegurar que todas as escolas públicas de educação básica, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade, contenham número adequado de educandos por turma, bem como biblioteca, laboratórios de ciências e de informática devidamente equipados, acesso à internet, quadra poliesportiva coberta, cozinha, refeitório, banheiros, instalações com adequadas condições de acessibilidade, acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.”

**1.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**Macaé Maria Evaristo dos Santos**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
M 21 / 05 2026  
Presidente Secretário